



Tutela de urgência em ação de planos de saúde é estendida aos empregados da CHESF, Eletronorte e CGT Eletrosul.

A Associação dos Empregados da Eletrobrás (AEEL) informa que a tutela de urgência concedida na Ação Civil Pública 0101537-69.2025.5.01.0047 **foi estendida aos empregados da CHESF, Eletronorte e CGT Eletrosul** garantindo os direitos assegurados na ação judicial.

A decisão assegura o **direito ao plano de saúde e ao autopatrocínio a todos os empregados desligados — ou que venham a ser desligados — durante a vigência do ACT 2024/2026.**

Por se tratar de Ação Civil Pública, a tutela de urgência possui **efeitos erga omnes**, alcançando **todos os trabalhadores em qualquer localidade do país**, inclusive **atuais e novos associados**.

Importante:

Para mais informações, orientações e esclarecimento de dúvidas, **acesse o site da AEEL:**
<https://www.aeel.org.br/>

Clique no banner:



Ou entre em contato com a secretaria da AEEL: (21) 98007-1500 — Telefone e WhatsApp.

AEEL — firme na defesa dos trabalhadores(as), hoje e sempre.